



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 1 - SEAD

ANEXOS DO EDITAL Nº: 8295595/2023/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA1 TERESINA/PI, 06 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO Nº: 00002.002709/2023-24

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (ID 8269775)

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO (ID 8295547)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 00002.002709/2023-24

Ao Pregoeiro: _____

Referência: Pregão Eletrônico nº ____/____.

1.1 Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) _____, para o **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais Órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2 O valor total do **ITEM** é de R\$ _____ (em algarismo e por extenso).

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAT 13768/CATMAT 18545	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
1	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	9.000	UNI	76,43%	402		
2	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			23,57%	124		
3	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL	12.000	UNI	75,39%	1712		
4	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,61%	559		
5	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL	18.000	UNI	75,27%	2810		
6	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,73%	923		
7	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	24.000	UNI	75,14%	5653		
8	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,86%	1870		
9	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	30.000	UNI	78,25%	241		

10	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			21,75%	67		
11	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	36.000	UNI	75,58%	1108		
12	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,42%	358		
13	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	48.000	UNI	79,75%	130		
14	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			20,25%	33		
15	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	60.000	UNI	78,99%	94		
16	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			21,01%	25		
17	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	18.000	UNI	n/a	2		
18	Cortina de ar 800 BTUs por m ² (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	800 BTUs por m ²	UNI	n/a	2		
19	Climatizador evaporativo de arrefecimento /CATMAT 18545. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	20.000 por m ³	UNI	n/a	3		
20	Climatizador 45 LITROS/CATMAT 18545. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	800 BTUs por m ²	UNI	n/a	2		
TOTAL						R\$	

1.3 Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.4 Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

ANEXO IV DO EDITAL DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº. _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G nº _____, C.P.F nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO V DO EDITAL DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

**ANEXO VI DO EDITAL
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____-(endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO VII DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII - ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAT 13768/CATMAT 18545	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUAN TC
1	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	9.000	UNI	76,43%	402
2	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			23,57%	124
3	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL	12.000	UNI	75,39%	1712
4	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,61%	559
5	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL	18.000	UNI	75,27%	2810
6	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,73%	923
7	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	24.000	UNI	75,14%	5653

8	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,86%	1870
9	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	30.000	UNI	78,25%	241
10	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			21,75%	67
11	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	36.000	UNI	75,58%	1108
12	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			24,42%	358
13	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	48.000	UNI	79,75%	130
14	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			20,25%	33
15	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	60.000	UNI	78,99%	94
16	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO			21,01%	25
17	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	18.000	UNI	n/a	2
18	Cortina de ar 800 BTUs por m ² (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	800 BTUs por m ²	UNI	n/a	2
19	Climatizador evaporativo de arrefecimento /CATMAT 18545. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	20.000 por m ³	UNI	n/a	3
20	Climatizador 45 LITROS/CATMAT 18545. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	800 BTUs por m ²	UNI	n/a	2
TOTAL					

MAPA DE PRECIFICAÇÃO (ID 8108757)

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID 8295622)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 07/07/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8295595** e o código CRC **DEB731B1**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
 Telefone: - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

ADMINISTRAÇÃO
 Secretaria de Estado da Administração



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.002709/2023-24**

SEI nº **8295595**